

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE 900
VAGAS DO CARGO DE AUDITOR-FISCAL DO TRABALHO (AFT),
CONSISTENTE EM CURSO DE FORMAÇÃO OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DO § 4º
DO ARTIGO 3º DA LEI 10.593, DE 6 DE DEZEMBRO 2002, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Curso de Formação – Prova 1

Justificativas de alteração do gabarito de questões

(Com base no caderno de provas modelo disponível no *site* do Cebraspe)

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
18	B	-	Deferido com anulação
A redação da opção acerca da unilateralidade ou bilateralidade do aviso prévio pode ter induzido o candidato a erro, o que prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
19	A	-	Deferido com anulação
O emprego da expressão “forma subsidiária”, em vez de “natureza solidária”, no enunciado, prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
37	C	A	Deferido com alteração
A redação do item III não está de acordo com a apostila do curso de formação. Logo, apenas o item I está certo.			